LEI Nº 2.812, DE 09 DE JUNHO DE 2.010

"Concede reajuste nos vencimentos dos servidores do Centro Universitário das Faculdades Associadas de Ensino - FAE"

(Autor: Nelson Mancini Nicolau, Prefeito Municipal)

NELSON MANCINI NICOLAU, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte...

L E I:

ARTIGO 1º:- Fica concedido a partir de 1º de julho de 2.010, 10% (dez por cento) de reajuste nos vencimentos dos servidores do Centro Universitário das Faculdades Associadas de Ensino - FAE.

PARÁGRAFO ÚNICO:- O reajuste concedido pelo Artigo 1º será aplicado também à parcela destacada de que trata a Lei Municipal nº 1.686 de 18 de novembro de 2005.

ARTIGO 2º:- As despesas com a execução desta lei serão atendidas pelas dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento de 2010.

ARTIGO 3º:- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/07/2010.

ARTIGO 4º:- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos nove dias do mês de junho do ano de dois mil e dez (09/06/2010).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

DEMONSTRATIVO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO-ART.17 DA LEI 101/2000

1. APURAÇÃO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO PARA 2010:

1.1 Apuração das Disponibilidades Previstas:		
Superávit Financeiro em 31/12/2009	R$	232.876,00
(+) Receita Prevista para 2010	R$	14.175.000,00
(=) Disponibilidades Previstas para 2010	R$	14.407.876,00
1.2 Custo da Ampliação da Despesa em 2010		
1.2.1 Demonstração do Impacto Orçamentário para 2010	R$	550.075,00
1.2.2 Impacto Orçamentário =		3,8179%
1.2.3 Impacto Financeiro =		3,8179%

2. APURAÇÃO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO PARA 2011:

2.1 Apuração das Disponibilidades Previstas:		
Superávit Financeiro em 31/12/2010	R$	232.876,00
(+) Receita Prevista para 2011	R$	14.800.000,00
(=) Disponibilidades Previstas para 2011	R$	15.032.876,00
2.2 Custo da Ampliação da Despesa em 2011		
2.2.1 Demonstração do Impacto Orçamentário para 2011	R$	962.630,00
2.2.2 Impacto Orçamentário =		6,4035%
2.2.3 Impacto Financeiro =		6,4035%

3. APURAÇÃO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO PARA 2012:

3.1 Apuração das Disponibilidades Previstas:		
Superávit Financeiro em 31/12/2011	R$	232.876,00
(+) Receita Prevista para 2012	R$	15.600.000,00
(=) Disponibilidades Previstas para 2012	R$	15.832.876,00
3.2 Custo da Ampliação da Despesa em 2012		
3.2.1 Demonstração do Impacto Orçamentário para 2012	R$	962.630,00
3.2.2 Impacto Orçamentário =		6,0799%
3.2.3 Impacto Financeiro =		6,0799%

São João da Boa Vista, SP, 21 de maio de 2010

Valdemir Samonetto
Reitor

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA

Declaro para fins de cumprimento da Lei n.º 101/2000, que a despesa relativa ao presente projeto tem adequação orçamentária e financeira com o Plano Plurianual do período de 2010 a 2013 e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2010: Função 12 – Educação – Ensino Superior 364.

São João da Boa Vista, 21 de maio de 2010

Valdemir Samonetto
Reitor